



DECRETO Nº 03445/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 381.300,22 (trezentos e oitenta e um mil trezentos reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	58		100	390,40
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	62		100	2.190,06
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	73		100	859,92
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	30.318,64
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	244	SAUDE	102	1.000,00
339030 - Material de Consumo	246	SAUDE	102	10.381,23
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	255	SAUDE	102	300,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	271	SAUDE	102	3.122,09
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	297	BLVGS	250	513,32
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	FUNTUR	100	4.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	AS.SOC	100	374,19
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	639		100	327.816,64
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	726		100	33,73
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>381.300,22</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
DECRETO Nº 03445, de 13 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		100	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51		100	55.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69		100	10.000,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111		100	10.000,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129		100	65,00
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162		100	10.000,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207	SAUDE	102	10.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - PESSOAL CIVIL	214	SAUDE	102	300,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	217	SAUDE	102	381,23
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	SAUDE	102	3.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	SAUDE	102	122,09
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	364	SEMINEC	100	22.000,00
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	375	SEMINEC	100	15.000,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	381	SEMINEC	100	10.000,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	7.000,00
02.09.05.27.812.0013.1.090 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	422		100	100,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424		100	10.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	425		100	15.000,00
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	497		100	10.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	561	AS.SOC	100	12.000,00
02.11.04.16.482.0008.1.075 - OBRAS DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	573		100	90,40
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584	AS.SOC	100	816,64
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	614	AS.SOC	100	4.000,00
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	615	AS.SOC	100	374,19
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	622		100	20.000,00
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	628		100	33,73
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03445, de 13 de novembro de 2019**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	642		100	100,00
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	643		100	100,00
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646		100	2.984,98
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	652		100	2.000,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	679		100	2.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	683		100	35.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	684		100	2.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	686		100	35.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	693		100	40.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	695		100	30.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	318,64
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>380.786,90</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>513,32</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>381.300,22</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de novembro de 2019.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**